



INDICAÇÃO Nº 224/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

18/03/2026

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, reiterando a Indicação nº 110/2026, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **solicitar à SABESP a possibilidade de parcelamento das contas de água com valores elevados, sem cobrança de juros ou multas, de forma direta na conta ou via boleto bancário, especialmente aquelas decorrentes da troca de hidrômetros, até a conclusão das apurações e vistorias.**

JUSTIFICATIVA: O parcelamento sem encargos financeiros é medida necessária para evitar prejuízos aos consumidores diante de cobranças elevadas que ainda estão sob análise. A iniciativa assegura maior equilíbrio financeiro aos munícipes, garante o direito à contestação das faturas e promove justiça e transparência na relação entre a concessionária e a população, especialmente em casos relacionados à substituição de hidrômetros.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de março de 2026.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA